

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO:

FORNECEDORES

- Gabinetes de Conselheiros;
- Ministério Público de
- Contas;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

INSUMOS

- Minuta de Parecer Prévio elaborado e revisado.
- Processos;
- Parecer MP de Contas;
- Legislação;
- Doutrinas;
- Jurisprudência.

NEGÓCIO

MISSÃO
Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

PRODUTOS

- Parecer prévio das contas anuais de Governo do Estado, Tribunal de Contas e Prefeituras Municipais emitido.

CLIENTES

- Conselheiros;
- Subsecretaria Geral do Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- MPC;
- Ass. Esp. Comunicação

- Gabinetes de Conselheiros;
- Ministério Público de
- Contas;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Minuta de Parecer Prévio elaborado e revisado.
- Fato Gerador;
- Parecer MP de Contas;
- Legislação;
- Doutrinas;
- Jurisprudência.

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

- Contas anuais de Gestão dos Poderes Legislativos, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Estado julgadas.

- Conselheiros.
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Subsecretaria Geral do Pleno.

- Gabinetes de Conselheiros;
- Ministério Público de
- Contas;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Minuta de Parecer Prévio elaborado e revisado.
- Fato Gerador;
- Parecer MP de Contas;
- Legislação;
- Doutrinas;
- Jurisprudência.

PESSOAS

- Contas anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado e dos Municípios julgadas.

- Conselheiros.
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Subsecretaria do Tribunal Pleno.

EQUIPAMENTOS

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO:

FORNECEDORES

- Gabinete da Presidência;
- Ministério Público de
- Contas;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

INSUMOS

- Relatório e Voto de recurso de agravo elaborado, revisado e proferido.
- Legislação;
- Doutrinas;
- Jurisprudência.

NEGÓCIO

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

PESSOAS

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Juízo de admissibilidade de recursos realizado.
- Legislação;
- Doutrinas;
- Jurisprudência.

EQUIPAMENTOS

PRODUTOS

- Recursos repassados pelo Estado e Municípios
- pessoas jurídicas de direito público ou privado julgados.

CLIENTES

- Conselheiros;
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Secretaria do Tribunal Pleno.

- Contas anuais das entidades com personalidade jurídica de direito privado julgadas.

- Sociedade;
- Fiscalizados;
- Secretaria do Tribunal Pleno;

- Recursos interpostos contra suas próprias decisões julgados e contra as decisões das Câmaras.

- Conselheiros;
- Procuradores;
- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Sociedade;
- Fiscalizados.

Descrição do Negócio

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO:

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Voto proferido -**
(Minerva, Incidência de Inconstitucionalidade, e Proposta de EC, PL, Normatizado);
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinadores.

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

- Incidentes de inconstitucionalidade, de uniformização de jurisprudência, prejulgados e súmulas, e os pedidos de rescisão de seus julgados.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Gabinetes de Conselheiros;
- Secexs;
- Consultoria Jurídica Geral;
- Unidades do TCE-MT.

- Fiscalizados;
- Sociedade;
- SECEX's;
- Equipe da Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Doutrinadores;
- Poderes Constituídos.

- Denúncias,
- Representações Internas e Externas Apuradas, Investigadas, e Formalizadas;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

- Denúncias e representações de competência do juízo singular julgadas.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Equipe da Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Doutrinadores;
- Poderes Constituídos.

- Julgamento Singular elaborado, revisado e proferido;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinadores.

PESSOAS

- Feitos de competência do juízo singular julgados.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Gabinete de Conselheiros;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Consultas Respondidas;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

EQUIPAMENTOS

- Consultas formuladas respondidas.

- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

Descrição do Negócio

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01072011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gabinete de Conselheiros;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Proposição apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

- Pedido de representação ao Poder Executivo pela intervenção nos municípios decidido.

- Secretaria do Tribunal pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- SECEX Atos de Pessoal;
- Conselheiro Relator;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Processo de aposentadoria analisado, instruído e formalizado.
- Voto elaborado e revisado.
- Legislação; - Jurisprudência;
- Doutrinadores.

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

- Atos de concessão de aposentadoria, pensão, reforma, reservas remuneradas e eventuais julgados.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças;
- Gabinete da Presidência;
- Doutrinadores,
- Poderes Constituídos.

- Contas anuais do TCE-MT, elaboradas;
- Balancete mensal ratificado e encaminhado;
- Balanço anual apresentado e encaminhado;
- Legislação; - Jurisprudência;
- Doutrinadores.

PESSOAS

- Contas anuais e os relatórios de atividades do Tribunal de Contas deliberado.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

EQUIPAMENTOS

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- SECEX's.

INSUMOS

- Fato Gerador;
- Relatório de análise de incentivos fiscais requisitado, atuado e formalizado;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

NEGÓCIO

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

PESSOAS

- Fato Gerador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

EQUIPAMENTOS

- Fato Gerador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

PRODUTOS

- Cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios homologado.

CLIENTES

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Assembleia Legislativa.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Prazo estabelecido para que o órgão ou entidade sob sua jurisdição providencie o cumprimento da lei.

- Sustação da execução de ato impugnado, ou requisição de suspensão de contrato ao Poder Legislativo decidido.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Medidas cautelares decididas.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Gabinetes de Conselheiros
- Fiscalizados.

Descrição do Negócio

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Gabinetes de Conselheiros
- Fiscalizados.

- Fato Gerador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

MISSÃO
Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

- Deliberar sobre informações e relatórios de auditoria ou de inspeção em virtude de solicitação da Assembléia Legislativa do Estado e de suas comissões;

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Gabinetes de Conselheiros;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Fiscalizados.

- Fato Gerador;
- Proposição apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

NEGÓCIO
Gestão das atividades plenárias.

- Proposta de projeto de lei que o Tribunal de Contas aprovado.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Gabinetes de Conselheiros;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Fiscalizados.

- Fato Gerador;
- Proposição apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

PESSOAS

- Proposta de acordo de cooperação, de sistemas de controle e fiscalização aprovado.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

- Gabinetes de Conselheiros;
- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados.

- Distribuição Anual de Fiscalizados por Conselheiro apresentada;

EQUIPAMENTOS

- Órgãos e entidades jurisdicionadas, estaduais e municipais, de cada relatoria definida.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Sociedade;

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Gabinetes de Conselheiros
- Fiscalizados.

- Fato Gerador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

MISSÃO
Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Gabinetes de Conselheiros
- Fiscalizados.

- Fato Gerador;
- Processo administrativo disciplinar realizado.
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

NEGÓCIO
Gestão das atividades plenárias.

- Gabinetes da Presidência ;
- Membros do Ministério Público;
- Auditores Substitutos do TCE-MT.

- Fato Gerador;
- Lista Triplice proposta;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas..

PESSOAS

- Gabinetes de Conselheiro ;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato Gerador;
- Proposição apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

EQUIPAMENTOS

- Inclusão, revisão, cancelamento ou restabelecimento de verbete na Súmula de Jurisprudência decidida.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Gabinetes de conselheiros;

- Instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar contra o Presidente decidida.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Gabinetes de conselheiros;

- Nomes dos Auditores Substitutos de Conselheiro e dos membros do Ministério Público de Contas Indicado ao Governador do Estado.

- Governo do Estado;
- Assembléia Legislativa.

- Antiguidade e merecimento dos Conselheiros, Auditores Substitutos e Procuradores de Contas decidida.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Gabinetes de conselheiros;

Descrição do Negócio

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

- Gabinete da Presidência;
- Fiscalizados;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

INSUMOS

- Fato Gerador;
- Decisão referente aos direitos de servidores e Conselheiros elaborada e emitida; Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

NEGÓCIO

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

NEGÓCIO

Gestão das atividades plenárias.

PESSOAS

EQUIPAMENTOS

PRODUTOS

- Direitos, vantagens e afastamentos dos Conselheiros, Auditores Substitutos, Procuradores de Contas apreciado.

CLIENTES

- Conselheiros;
- Membros de MPC;
- Auditores Substituto;
- Secretaria do Tribunal Pleno.

- Conselheiro Presidente;
- Corregedor Geral;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato Gerador;
- Processo administrativo disciplinar e/ou sindicância proposto contra os membros do TCE analisada **(E OU RATIFICADA)** e encaminhada;
- Jurisprudência;
- Legislação;
- Doutrina.

- Decidir sobre as exceções de suspeição ou impedimento e conflito de competência opostos contra seus membros.

- Conselheiros;
- Auditores Substituto;
- Secretaria do Tribunal Pleno.

- Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contábil;
- Conselheiros Presidente;
- Conselheiro Vice-Presidente;
- Corregedor Geral;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Orçamento fiscal coordenado, elaborado e consolidado;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina.

- Proposta orçamentária anual do Tribunal de Contas decidida.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Assembleia Legislativa.

Descrição do Negócio

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Fato Motivador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Projeto de Instrução Normativa elaborada, analisada (E/OU RATIFICADA), apresentada e expedida;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas..

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Projeto de resolução elaborada, analisada (E OU RATIFICADA) e apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Decisão administrativa elaborada, analisada (E/OU RATIFICADA), apresentada e expedida;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas.

MISSÃO

Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

NEGÓCIO
Gestão das atividades plenárias.

PESSOAS

- Regimento interno e propostas de normatização apreciada aprovada.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

- Organização e reestruturação dos serviços internos do Tribunal de Contas decidido.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

- Criação, transformação e extinção de cargos e funções do seu quadro de pessoal disposto.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

- Matérias administrativas de alta relevância, a critério do Presidente deliberada.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

EQUIPAMENTOS

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Tribunal Pleno

ELABORAÇÃO: 01/07/2011 Anexo XXII

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Projeto de resolução elaborada, analisada (E OU RATIFICADA) e apresentada;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinadores.

MISSÃO
Garantir excelência das atividades plenárias, mediante preparo, assessoramento e edição final das deliberações do Tribunal Pleno, contribuindo para a efetividade da missão institucional.

- Instituição de comissões técnicas temporárias com finalidade específica deliberada.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

- Gabinete da Presidência;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores
- Fiscalizados.

- Lista Triplice proposta;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinadores.

NEGÓCIO
Gestão das atividades plenárias.

- Lista tríplice de Auditores Substitutos de Conselheiros e Procuradores de Contas deliberada.

- Secretaria do Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Servidores.

- Gabinete de Conselheiro

- Fator gerador;
- Relatórios e Votos;
- Processos.

PESSOAS

- Plenário Virtual

- Presidente;
- Conselheiros;
- Fiscalizados;
- Sociedade

EQUIPAMENTOS